

**DESPACHO Nº 614/2020/SEI/GECOP/GGGAF/DIRE1/ANVISA**

Processo nº 25351.903065/2018-97

Interessado: ASCOM

Assunto: **informa sobre prorrogação de ofício do TED 001/19 - Imprensa Nacional**

1. Tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.315/2020 (SEI 1077163), a vigência do TED em epígrafe foi prorrogada de ofício até o dia 30/12/2020, conforme espelho SIAFI (SEI 1077173)
2. Caso seja necessário aporte financeiro ou um prazo maior para execução do seu objeto, solicitamos à UOD que nos informe e encaminhe os documentos necessários até 60 dias antes do término da vigência da parceria, qual seja, 30/12/2020.
3. Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas remanescentes.



Documento assinado eletronicamente por **Willans Nunes dos Santos, Gerente de Contratos e Parcerias**, em 10/07/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1077173** e o código CRC **A2D83830**.

Referência: Processo nº 25351.903065/2018-97

SEI nº 1077173